



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 702, DE 4 DE JUNHO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o e-mail encaminhado ao Gabinete da Reitoria, em 4 de junho de 2025, pelo presidente da comissão designada por meio da Portaria nº 661, de 28 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ygo Biserra Pereira para compor a comissão designada por meio da Portaria nº 661, de 28 de maio de 2025, para revisão da Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2013, de 04 de fevereiro de 2013, que normatiza as relações entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa) e as Fundações regularmente credenciadas no Ministério da Educação (MEC) e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), antes Ministério da Ciência e Tecnologia, de apoio à Ufersa.

Parágrafo único. A referida comissão passa a contar com a seguinte composição:

- I - Fabricio Jose Nobrega Cavalcante – Presidente;
- II - Vania Christina Nascimento Porto;
- III - Liana Holanda Nepomuceno Nobre;
- IV - Fernanda Niece de Souza Almeida; e
- V - Ygo Biserra Pereira.

Art. 2º Permanece inalterado o prazo da comissão para revisão da Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2013, de 04 de fevereiro de 2013, que normatiza as relações entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa) e as Fundações regularmente credenciadas no Ministério da Educação (MEC) e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), antes Ministério da Ciência e Tecnologia, de apoio à Ufersa, a saber, de 90 (noventa) dias, para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria, nos termos da Portaria nº 661, de 28 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CODES**